

Ponte Nova - MG, 20 de maio de 2024.

Ofício nº 0262/2024/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0087, protocolado sob nº 739/2024.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 20/05/2024 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria dos vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides e Emersânio Pinheiro de Carvalho, solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre o cumprimento das medidas estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.631/2022, notadamente aquelas relacionadas à capacitação de servidores e implementação de ações de fiscalização e prevenção às queimadas.

A baixa umidade do ar e as condições climáticas da cidade favorecem a formação de focos de incêndio, o que exige medidas administrativas concretas de combate e prevenção, não só pelos danos ambientais decorrentes, mas também pelos malefícios para a saúde da população.

Foi solicitado ainda informações sobre a existência de estudos ou perspectiva de instituição de uma brigada municipal, que, segundo entendimento dos autores, é um instrumento conhecidamente eficiente para oferecer resposta rápida e adequada no caso de ocorrência de focos de incêndio.

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula
Presidente**